



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

72

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/72

Nos termos do Art.º 28º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/72, em nome de **QUADRADINHOS - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, L.ª**, com sede em Vale do Lobo, freguesia de Almancil, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500854580, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número seiscentos e quarenta e um, através do qual é licenciada a **alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 2/72 emitido em treze de Março de mil novecentos e setenta e dois, relativo ao loteamento designado “Quadrinhos”**, que incidem sobre o prédio sito no Sítio da Palmeira Benta ou Vale do Lobo, da Freguesia de Almancil, inscrito na matriz predial respectiva sob os artigos números quatro mil quatrocentos e quarenta e sete, quatro mil quatrocentos e quarenta e oito e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob os números trinta e quatro mil duzentos e noventa e seis, a folhas 118 v.º, do livro B-87 e trinta e dois mil novecentos e sessenta e um, a folhas 32, do livro B-84, da mesma freguesia.

As alterações à operação de Loteamento, foram aprovadas, pela deliberação camarária de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui anexo I, as seguintes características:

A área do prédio objecto de alteração foi reduzida para **86 552 m²**. A área total de construção dos três lotes objecto de alteração é de **6 003 m²**, o volume total de construção dos três lotes é de **19 510 m³** e a área total de implantação dos três lotes é de **2 948 m²**, correspondentes a **3** lotes, que perfazem a área total de **20 397 m²** conforme quadro seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

<i>Lotes n.º</i>	<i>Área dos Lotes (m²)</i>	<i>Área de Implantação (m²)</i>	<i>Área Máx. Construção (m²)</i>	<i>N.º Máx. Pisos</i>	<i>N.º de Fogos</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Finalidade</i>
51	6 450	2 093	5 148	3	45	10T1+33T2+2T3	Habitação Colectiva
52	1 304	500	500	1	-----	-----	Restaurante
53	12 643	355	355	1	-----	-----	Zona Desp./Lazer
Totais	20 397	2 948	6 003	---	45	-----	-----

-----As alterações à operação de loteamento compreendem:-----

-----Redução da área do prédio a lotear para 86 552 m²;-----

-----Alteração da designação dos lotes 42 e 43 para 52 e 51 respectivamente e alteração da designação da "Zona lúdico - desportiva" para lote 53;-----

-----Alteração das áreas dos três lotes referidos, que consistiu no aumento da área do lote 51 para 6 450 m², na redução da área do lote 52 para 1 304 m² e no aumento da área do lote 53 para 12 643 m²;-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no quadro supra.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas, pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 05 de Fevereiro de 1999-----

-----JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, livro n.º 6, em 05/02/99.-----

O Chefe de Divisão:-----